



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3015 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 46/2018-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 46/2018-PMV, cujo objeto é a **"Aquisição de álcool em gel e álcool líquido"** e ADJUDICA o objeto a empresa: **TRÊS FOLHAS MERCANTIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.793.253/0001-09, no valor total de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais).

Virmond, 05 de novembro de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2018-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **08h30min do dia 21 de novembro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 58/2018-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE VIRMOND**. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <<http://www.virmond.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

Virmond, 05 de novembro de 2018.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –VALOR
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 17/2017-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO/COPIADORA VISANDO DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato nº. 08-18

Contratada: **GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 85.467.264/0001-02, no valor total de R\$ 2.402,10 (dois mil quatrocentos e dois reais e dez centavos).

Assinatura: 29 de outubro de 2018.

Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –PRAZO/VALOR
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 36/2016-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE GRUPOS A, B E F".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato nº. 94-16

Contratada: **ATTITUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.075.504/0001-10. Valor total de R\$ 21.456,24 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: 08 de novembro de 2019.

Assinatura: 15 de outubro de 2018.

Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2018-PMV
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE IMPRESSÃO/COPIADORA VISANDO DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO.

O Município de Virmond/Pr, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 15, § 2º, torna pública a 1ª publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de Preços realizada na forma do Pregão Presencial (SRP) nº. 23/2018-PMV, publicada no jornal Correio do Povo do Paraná – Gráfica e Editora Cantu & Cia Ltda, CNPJ nº. 02.175.166/0001-74, no dia 20 de julho de 2018.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº. 95.587.622/0001-74.

ATA Nº 70-18
DETENTORA DA ATA: **GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 85.467.264/0001-02.

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA A LASER COLORIDA NOVA: sendo que a máquina deverá conter no mínimo: placa de rede; scanner colorido, frente e verso automático para cópia e impressão; separador de cópias eletrônico; memória mínima de 512MB e HD de 60GB; impressão/cópia em papel A4; velocidade mínima: 20 ppm cor e Preto e branco Resolução mínima: 600 x 600 dpi Painel digital: mínimo 10" Duplex Automático: Standard Senhas de Cópia: mínimo 200 e recurso de impressão bloqueada, software de monitoramento e contabilização, vídeo de exposição: suporta formato de papel ate A4; tipos de papéis suportados: papel plano, transparência para impressoras a	UN	25.000	Ricoh	0,43	10.750,00

1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA A LASER COLORIDA NOVA: sendo que a máquina deverá conter no mínimo: placa de rede; scanner colorido, frente e verso automático para cópia e impressão; separador de cópias eletrônico; memória mínima de 512MB e HD de 60GB; impressão/cópia em papel A4; velocidade mínima: 20 ppm cor e Preto e branco Resolução mínima: 600 x 600 dpi Painel digital: mínimo 10" Duplex Automático: Standard Senhas de Cópia: mínimo 200 e recurso de impressão bloqueada, software de monitoramento e contabilização, vídeo de exposição: suporta formato de papel ate A4; tipos de papéis suportados: papel plano, transparência para impressoras a	UN	25.000	Ricoh	0,43	10.750,00
2	laser, etiquetas e envelopes; capacidade de alimentação de papel standard: 600 folhas, gaveta 01 standard: 250 folhas de papel (80gm²); alimentação manual: 100 folhas de papel (80gm²); com função duplex, escala de ampliação e redução: 25%, 50%, 65%, 78%, 85%, 93%, 121%, 129%, 155%, 200%, 400% Zoom: 25% até 400% (acréscimo/décrescimo de 1%); fonte de alimentação de energia: 127V, 60Hz, sendo 01 (uma) máquina.					
					TOTAL R\$	10.750,00

Obs: não houve alteração de preços.
Vigência: 15 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2018-PMV
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO MUSICAL, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Município de Virmond/Pr, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 15, § 2º, torna pública a 1ª publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de Preços realizada na forma do Pregão Presencial (SRP) nº. 24/2018-PMV, publicada no jornal Correio do Povo do Paraná – Gráfica e Editora Cantu & Cia Ltda, CNPJ nº. 02.175.166/0001-74, no dia 04 de agosto de 2018.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº. 95.587.622/0001-74.

ATA Nº 73-18
DETENTORA DA ATA: **LUIZ ROBERTO ALVES 80989357953**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.253.772/0001-40.

Preços registrados:

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
7648	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM DE BUA, para divulgação dos Eventos da Administração Municipal a toda a sociedade, devendo realizar os serviços sempre que convocado, devendo cumprir no mínimo 01 hora por dia, podendo ser anunciado o Evento por mais de um dia. Obs: deverá ser utilizado veículo do tipo leve utilitário para a realização dos serviços, devendo o som ser de no mínimo 2000wts, passando por todas as ruas e bairros da cidade, realizando os anúncios englobando toda a jurisdição do Município de Virmond. As despesas de combustível por conta do contratado.	UN	24,00	ROBERTINH O	30,00	13.500,00
1	7647 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GRUPO MUSICAL NA PRAÇA MUNICIPAL DE VIRMOND, DEVENDO CONTER: BANDA /GRUPO MUSICAL; NO MÍNIMO 05 (CINCO) INTEGRANTES ENTRE VOCALISTAS, TÉCNICOS E ROUNAL, DEVENDO TER ATUAÇÃO NO PALCO DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) INTEGRANTES PARA AS FUNÇÕES: BASTA, GUITARRISTA, GAITERO, BATERISTA E VOCALISTA. OBS: DEVENDO CADA INTEGRANTE DE BANCA TRAZER SEUS INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE SOM NECESSARIO PARA O SHOW DE NO MÍNIMO: 04 CAIXA DE SOM TIPO GRAVE; 06 CAIXADE SOM TIPO LINE; 04 MONITORES DE PALCO DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS; 2 MISCAS DE SOM COM NO MÍNIMO 16 CANAIS; KIT MICROFONE, BATERIA, COM 6 PEÇAS; 05 MICROFONES COM FIO, 2 MICROFONES SEM FIO, COM NO MÍNIMO 5 PEDESTAIS, COM CUBO DE CONTRA BAIXO E CUBO DE GUITARRA, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 1 PERIFERICO; 5 POTENCIA PARA TRANSMISSÃO DE SOM, COM 2FM SEM FIO PARA INSTRUMENTO MUSICAL E 1 NOTEBOOK E TODO CABEAMENTO NECESSARIO PARA A MONTAGEM DE SOM, MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO NO PALCO QUEJA POSSUI ESTRUTURA FISICA NA PRAÇA MUNICIPAL. OBS: DEVERA SER REALIZADO UM SHOW MENSALMENTE.	HR	60,00	ROBERTINH O	200,00	12.000,00
3	7649 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM PARA eventos de utilidade pública (reuniões, etc). Nesta locação devem estar incluídos mesa de som, 2 microfones com fio e 1 microfone sem fio, dois amplificador de potência, 4 caixas de som com no mínimo 1200watts, 1 notebook, projetor multimídia, assim como todos os cabos e fiações elétricas necessários. Obs: serão no mínimo 01 evento ao mês, podendo variar a quantidade conforme ocorrer eventos.	HR	60,00	ROBERTINH O	200,00	12.000,00
PREÇO TOTAL: R\$ 500,00						

Obs: não houve alteração de preços.
Vigência: 29 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2018-PMV
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O Município de Virmond/Pr, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 15, § 2º, torna pública a 1ª publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de Preços realizada na forma do Pregão Presencial (SRP) nº. 25/2018-PMV, publicada no jornal Correio do Povo do Paraná – Gráfica e Editora Cantu & Cia Ltda, CNPJ nº. 02.175.166/0001-74, no dia 28 de julho de 2018.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº. 95.587.622/0001-74.

ATA Nº 71-18
DETENTORA DA ATA: **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.492.811/0001-21.

Preços registrados:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7678	NITROGÊNIO	KG	2.500,00	NITROTEC		
3	LEIQUIDA	LT	2.500,00	NITROTEC	1,49	3.725,00
PREÇO TOTAL: 3.725,00						

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
7680	BANHA FRANCESA PR INSEMINAÇÃO (PCT C/ 50 UNID.)	PCT	50,00	BOVISAPE	14,90	745,00
7679	LÍVIA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CX C/ 100 UNID.)	CX	30,00	GLOVEMAX	31,50	945,00
4	7675 SÊMEN BOVINO HOLANDÊS - PRETO - E BRANCO convencional da raça Holandês Preto e Branco importado, com a base genética	DO	1.500,00	ABS	30,00	45.000,00

Interbull Americana Dairy Sire Genetic Evaluations com prova não inferior a abril de 2018 apresentando as seguintes características mínimas: Confiança na prova Leite maior ou igual a 80%; IPJ maior ou igual a 115; PTA Tipo maior que 85; Composto de úbere IUI maior que 7,0; Contagem de células somáticas CCS menor que 290; Vida Produtiva maior que 1,0; PTA TIPO maior que 2,1; Composto de úbere maior que 2,10; Composto de pernas e pés maior que 1,00; Facilidade de parto menor que 7%.						
7676 SÊMEN BOVINO RACA JERSEY importado, de acordo com a base genética Interbull Americana Dairy Sire Genetic Evaluations com prova não inferior a ABRIL de 2018, com as seguintes características mínimas: Confiança na prova Leite maior ou igual a 80%; IPJ maior ou igual a 115; PTA Tipo maior que 85; Composto de úbere IUI maior que 7,0; Contagem de células somáticas CCS menor que 290; Vida Produtiva maior que 2,6.	DO	500,00	ABS		30,00	15.000,00
7677 SÊMEN DE TOLRO DA RACA RED ANGUS importado com as seguintes características mínimas: DEP de Peso ao Desmame maior que 70 e Acúrcia (ACC) acima de 70%; DEP de Peso ao Ano maior que 110 e Acúrcia (ACC) acima de 70%.	DO	500,00	ABS		22,00	11.000,00
PREÇO TOTAL: 72.690,00						

Obs: não houve alteração de preços.
Vigência: 24 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE VIRMOND
SEDIU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2018-PMV.
Exclusivo para ME, EPP e equiparadas, EXCETO LOTE 08

O MUNICÍPIO de VIRMOND/PR, torna público que às 09 horas do dia 22 de novembro de 2018, na Sala de Licitação do Município, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Máquina Elastiqueira de Cós	2	14.980,00	60
2	Máquina Caseadeira de Olho Eletrônica	1	39.890,00	60
3	Máquina de Costura Industrial 03 agulhas, ponto corrente	2	7.580,00	60
4	Máquina Costura Fechadeira de Braço	2	15.180,00	60
5	Máquina Overlock Eletrônica	2	10.780,00	60
6	Máquina Travete Eletrônica	5	59.900,00	60
7	Máquina Automática de Vincar Bolso	1	38.950,00	60
8	Máquina Automática p/ Aplicação de Bolso	1	189.050,00	60
9	Máquina Galoneira	1	5.480,00	60
10	Máquina Interlock Eletrônica	5	29.450,00	60
11	Máquina Fechadeira	3	17.370,00	60
12	Máquina de Costura Reta	10	29.800,00	60
13	Máquina Cost. Postontadeira	10	64.900,00	60
14	Máquina Cost Galoneira Plana	2	12.960,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município de Virmond, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3618 - 1122 - E-mail licitacao@virmond@hotmail.com**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://www.virmond.pr.gov.br>, ou junto ao Departamento de Licitação, das 07:30 às 17 horas.

Virmond/PR, 05 de novembro de 2018.

Elaine Lopes Musika
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 168/2018.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **EXONERAR** a partir do dia **01/11/2018** o servidor **ALEXSANDRO BRAGAGNOLO**, Portador do RG 10.770.634-8 e CPF 093.994.179-13 de seu respectivo Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio aos Agricultores, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, nomeado através do Decreto 075/2018.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo de 01/11/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 05 de novembro de 2018.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 131/2018.

SUMUL: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1.º. – Conceder férias no período de 05/11/2018 À 04/12/2018, para a servidora, **ROSELY ARAUJO SALLES PACIECO**.

Artigo 2.º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 05 de novembro de 2018.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018-PMNL

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 66/2018-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de materiais esportivos, uniformes, troféus e medalhas, para uso na realização de competições e manutenção do departamento de esportes do município, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicadas: **ITENS: 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 23, 24, 26, 27, 33, 35, 36 e 38 - ESPORTIVA RV LTDA - ME**, com o valor total de **R\$ 23.681,50** (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos); **ITENS: 3, 6, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 - MANICA E PANDINI LTDA - EPP**, com o valor total de **R\$ 64.134,00** (Sessenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 05 de Novembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 83/2014 – PMNL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2014 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua São João Batista, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **ENTERNET INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.521.866/0001-40, situada na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1360, Centro Laranjeiras dos sul- Paraná, CEP. 85.301.070, neste ato representado pelo Sr. **SONIA TEREZINHA FABRO**, portadora do CPF/MF n.º 004.207.379-01 e cédula de 250, CEP 85.301-320, Centro de Laranjeiras do Sul - PR, aditam o contrato celebrado em 03 de novembro de 2014, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 83/2014 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de manutenção em equipamentos de informática da prefeitura municipal, secretarias e escolas municipais, bem como serviços de manutenção do servidor dos sistemas de gerenciamento contábil, patrimonial, recursos humanos, frota, compras e licitações e portal da transparência, conforme especificação na proposta de preço do Edital Pregão Presencial 73/2014.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do serviço de **manutenção em equipamentos de informática da prefeitura municipal, secretarias e escolas municipais, bem como serviços de manutenção do servidor dos sistemas de gerenciamento contábil, patrimonial, recursos humanos, frota, compras e licitações e portal da transparência.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 meses, passando a vigorar até 03 de novembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR
Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditivado ao valor contratual o montante de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais), passando o valor do contrato de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), para R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

JOSE LINEU GOMES
Contratante

SONIA TEREZINHA FABRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ : 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro, CEP 85



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371-148

Associação das Mulheres Artesãs
Celia da Veiga Cidak
Jaime Cidak

Associação Indígena: Angelo Kavighah Rafino Adão Keshah Paulista

Núcleo Regional de Educação: Fabia Pilarski Rosa Patrícia Almeida dos Santos

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371-148

LEI Nº 1187, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Regulamenta as inscrições para competições esportivas e culturais promovidas pelo Município de Nova Laranjeiras, e estabelece outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a definir os valores das inscrições para competições esportivas e culturais promovidas por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo no Município de Nova Laranjeiras.

Parágrafo único. O valor das inscrições serão fixados em regulamento específico para cada competição, e arrecadadas através de guia de recolhimento emitidos pelo Departamento de Tributação e Fiscalização do Município de Nova Laranjeiras.

Art. 2º. O valor arrecadado com as inscrições serão destinados para custeio das despesas com premiações das equipes vencedoras, pagamento de arbitragem e demais despesas para a realização das respectivas competições através da dotação orçamentária da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º. Caso o valor arrecadado não seja suficiente para o pagamento das premiações, fica autorizado o Poder Executivo a realizá-las com recursos públicos existentes na dotação orçamentária da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Parágrafo único. Na hipótese de saldo positivo decorrente das inscrições, o valor será destinado às demais despesas da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Email: assessoria@nova-laranjeiras.pr.gov.br
Fone: (42) 36371-148

LEI Nº 1188, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Inclui o § 3º no artigo 1º da Lei Municipal nº 1051/2015, de 29/06/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 1051/2015, de 29/06/2015, passa a vigorar acrescido com o § 3º, com a seguinte redação:

§ 3º. A autorização prevista no caput compreende também veículos automotores cuja utilização verifique-se necessária para a regular prestação dos serviços rurais para as Associações de Produtores Rurais do Município de Nova Laranjeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2018-PMNL

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018-PMNL

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LINEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ nº **95.424.321/0001-20**, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL MALUCELLI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.446.765-8, inscrito no CPF nº 031.712.769-17, com endereço comercial na Rodovia 277, Km 05, nº 425, CEP: 82.305-100, Curitiba - PR.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSERVAÇÃO E REPARO, INCLUSO PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA A RETROSCAVADEIRA S80N 2017, CHASSI HBZNS80NCIAH17635, MOTOR CASE 445T/M3N616723 TURBO**, conforme Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018-PMNL.

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO	UN	4,00	0,61	2,44
1	2 ANEL O-RING	UN	1,00	1,22	1,22
1	3 ANEL RETENTOR DE BORRACHA V	UN	1,00	217,40	217,40
1	4 ANEL VEDADOR DE ÓLEO	UN	1,00	131,47	131,47
1	5 BRONZINA PARA MOTOR	UN	1,00	510,16	510,16
1	6 BRONZINA PARA MOTOR A EXPLOSAO	UN	4,00	55,31	221,24
1	7 ELEMENTO FILTRO DE AR	UN	1,00	124,43	124,43
1	8 ELEMENTO FILTRO DE AR DO MOTOR	UN	1,00	92,62	92,62
1	9 FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	144,39	144,39
1	10 FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	UN	1,00	93,28	93,28
1	11 FILTRO ÓLEO HIDRAULICO	UN	2,00	247,28	494,52
1	12 FLUIDO PARA RAD. 1 L	UN	8,00	25,00	200,00
1	13 QUADRILHÃO DE BORRACHA	UN	1,00	18,94	18,94
1	14 QUADRILHÃO TAMPA DE PLÁSTICO	UN	1,00	29,07	29,07
1	15 JUNTA	UN	1,00	152,12	152,12
1	16 JUNTA - TURBOCHARGER AÇO	UN	1,00	12,25	12,25
1	17 JUNTA DE AÇO	UN	4,00	11,08	44,32
1	18 JUNTA DE AÇO COBERTURA BORRACHA	UN	1,00	18,26	18,26
1	19 JUNTA DE BORRACHA	UN	4,00	23,03	92,12
1	20 JUNTA DE BORRACHA PARA MOTOR	UN	1,00	12,28	12,28
1	21 JUNTA DE PAPEL	UN	1,00	27,27	27,27
1	22 JUNTA DO CABEÇOTE METAL	UN	1,00	321,91	321,91
1	23 JUNTA METALOPLASTICA PARA MOTOR	UN	2,00	9,26	18,50
1	24 O-RING BORRACHA	UN	1,00	7,72	7,72
1	25 ÓLEO AKCELA 15W40 N4 L	UN	4,00	69,00	276,00
1	26 ÓLEO AKCELA HD AW68 20 L	UN	3,00	330,00	990,00
1	27 ÓLEO NEXPLOR 10W30 20L	UN	2,00	335,00	670,00
1	28 PISTÃO COMPLETO STD	UN	4,00	515,35	2.061,40

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

1	29	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	HS	198,00	97,08	19.217,88
1	30	BILU ALT TEMPERATURA 204 PRETO 998 70G	UN	1,00	97,53	97,53
1	31	TAMPAO DE AÇO LIGA VEDAÇÃO NO	UN	1,00	57,33	57,33
1	32	TERMOSTATO COMPLETO DE AÇO	UN	1,00	122,39	122,39
TOTAL						26.440,44

DO VALOR DO CONTRATO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de **R\$ 26.440,44** (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11	SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
11.001	Depto de Agropecuária	
20.605.0011.2097	Ações de Expansão da Produção	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
4770	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
4800	Recursos Ordinários (Livres)	

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 31 de outubro de 2018.

FOZ DO JORDÃO

ERRATA

Na Portaria nº 032/2017, publicada no Jornal Correio do Povo, dia 03/11/2018, edição nº 3104, onde se lê: Portaria nº 032/2017 **leia-se:** Portaria nº 328/2018.

PORTARIA Nº 328/2018

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal nº 435/2009 e Anexo III da Lei Municipal nº 735/2017:

RESOLVE

Artigo 1º - Revoga as Portarias que nomeou os servidores para exercer Função Gratificada.

SERVIDOR	PORTARIA
Ademar Capra	170/2017
Adriana Antunes Ferreira	035/2018
Alice Gadiní	093/2017
Ana Diva dos Santos	048/2018
Antonio Darlan Ferreira	196/2017
Carlo Alberto Horn da Silva	179/2018
Diego Raphael Dalla Cort	040/2017
Edicleia Batista Ferniani	198/2017
Edson Jose Bocalon	197/2017
Gelson Felix	156/2018
Giseli de Fatima Shwambach	079/2018
José Albino Amâncio	061/2018
José Kruczkewoz	090/2018
Joselaine Presa	181/2018
Laiza Noely Pizzatto	178/2018
Neusa Maria Rocha Severo	045/2018
Regiane da Silva	169/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando demais disposições ao contrário.

Foz do Jordão, 01 de Novembro de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

DECRETO Nº 89/2018

SÚMULA: Altera o decreto 86/2018, que institui o comitê de investimentos como órgão de discussão e deliberação sobre tomada de decisões que envolvam alocações de recursos do FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Foz do Jordão e ainda nomeia membros para integrar referido comitê.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Atendendo ao disposto na Portaria MPS/GM nº 440, de 09 de outubro de 2013, que altera a Portaria MPS/GM nº 170, de 25 de abril de 2012 e portaria MPS/GM nº 519 de 24 de agosto de 2011, o comitê de Investimentos dos recursos do RPPS, como órgão de discussão e deliberação sobre tomada de decisões que envolvam as alocações de recursos.

Art.2º. O Comitê de Investimento será um órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos e suas decisões deverá ser registrado em ata.

Art.3º. Os membros do Comitê de Investimentos serão servidores efetivos, estatutários, com grau de instrução de, no mínimo, o Ensino Médio; preferencialmente qualificados, com Certificação por entidade de reconhecida capacidade técnica no mercado brasileiro de capitais.

Art.4º. O comitê de Investimento será formado por 02 (dois) integrantes, entre eles o presidente e o Gestor de Investimentos.

Art. 5º - Compete ao Comitê de Investimentos:

I- Acompanhar o desempenho da carteira de Investimento do FUNPREV, em conformidade com:

II- Os objetivos estabelecidos pela Política de Investimento;

III- Analisar a alocação de recursos por cada segmento do mercado;

IV- Atualizar a Política de Investimento de acordo com a evolução da conjuntura;

V- As reuniões do Comitê deverão ser promovidas mensalmente e os membros serão convocados via ofício;

Art. 6º. A acessibilidade às informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento de recursos do RPPS, assim também como as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimento estarão disponíveis no endereço eletrônico da própria Autarquia.

Art. 7º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Comitê de Investimento do FUNPREV.

ROSANGELA DO NASCIMENTO CPF: 008.787.540-37 RG: 6.953.500-3	GESTORA DE INVESTIMENTO CGRPPS-3338 (APMREC)
LUCIANO SEVERO BERNIERE CPF: 057.369.129-92 RG: 6.717.247-3	PRESIDENTE CPA10- ANBIMA
ITAMARA PRESA CPF: 027.369.129-50 RG: 6.992.510-0	MEMBRO

Foz do Jordão, 05 de Novembro de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO Nº 237/2018
DATA: 04/11/2018

SÚMULA: Exonera, a pedido, Agente Comunitário de Saúde ocupante de cargo Emprego Público.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a Sra. **Eliiziane Ferreira de Lima**, ocupante do cargo emprego público Agente Comunitário de Saúde, aprovado no Processo Seletivo Público nº 001/2014, sob regime C.L.T., nomeada pelo Decreto nº 247/2014 de 01/08/2014 e Livro de Registro de Empregados nº 42, página 45.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2018.

Odil Antônio Gotardo
Odil Antônio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO Nº 240/2018
DATA: 04/11/2018

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal em virtude de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonera da Sra. **Ana Rosa Almeida de Almeida**, ocupante do cargo de Servente, sob regime C.L.T., registrado no Livro de Registro de Empregados nº 19, página 36, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria e informações contidas na MPAS/DNSE Sistema Único de Benefícios DATAPREV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de Novembro de 2018.

Odil Antônio Gotardo
Odil Antônio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 076/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA, DE RAIOS-X, REDE DE FRIOS (GELADEIRAS, CÂMARAS FRIAS, SISTEMA DE SEGURANÇA E AR-CONDICIONADO) E ELETRÔNICOS EM GERAL DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.

SESSÃO DE LANCES
DATA: 01/10/2018 ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS)

VENCEDORES:
RNG COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 10.580.432/0001-72

VALOR TOTAL: R\$ 275.912,98 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Pinhão, 05 de novembro de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI Nº 2.028/2018
DATA: 31/10/2018

SÚMULA: Altera o Plano Municipal da Educação - PME, Lei Municipal nº 1.914/2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.914, de 12 de junho de 2015, em relação às metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, com base na consulta pública realizada em 15 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês outubro do ano de dois mil e dezoito, 54.º Ano de Emancipação Política.

Odil Antônio Gotardo
Odil Antônio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 090/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS COMPATÍVEIS OU ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 06/11/2018 ATÉ 21/11/2018.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 21/11/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 21/11/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 322/2018 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 091/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS DOS POVOS FAXINALENSES DE PINHÃO-PR, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 06/11/2018 ATÉ 22/11/2018.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 22/11/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 22/11/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 321/2018 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**.
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 091/2017 e Ata de Registro de Preços nº 086/2017.
VALOR: Valor global de **R\$ 55.748,50 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.
Data: 08/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**.
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 091/2017 e Ata de Registro de Preços nº 087/2017.
VALOR: Valor global de **R\$ 95.617,50 (noventa e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.
Data: 08/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP**.
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 091/2017 e Ata de Registro de Preços nº 088/2017.
VALOR: Valor global de **R\$ 85.549,05 (oitenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.
Data: 08/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa **LEONARDO A VERZA ME**.
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 091/2017 e Ata de Registro de Preços nº 089/2017.
VALOR: Valor global de **R\$ 152.349,32 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.
Data: 08/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa **JOÃO HENRIQUE KRAPP ME**.
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 091/2017 e Ata de Registro de Preços nº 090/2017.
VALOR: Valor global de **R\$ 142.940,50 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.
Data: 08/10/2018.

 **Município de Pinhão
Estado do Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 284/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **ABIMAEI KATIEY NUNES – ME.**

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 091/2017 e Ata de Registro de Preços n.º 092/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 36.028,80 (trinta e seis mil, vinte e oito reais e oitenta centavos).**

PRazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 285/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 091/2017 e Ata de Registro de Preços nº 085/2017.

VALOR: Valor global de R\$ 81.956,70 (oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.



**Município de Pinhão
Estado do Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 286/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **INVOLÁVEL PINHÃO – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO LTDA.**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALARMES.

Valor: Valor global de R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, estando, portanto, sua vigência compreendida entre 08 de outubro de 2018 até 07 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 287/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.**

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E UNIFORMES DA BANDA MUNICIPAL DE PINHÃO.

VALOR: Valor global de R\$ 278.695,45 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, estando, portanto, sua vigência compreendida entre 08 de outubro de 2018 até 07 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

 **Município de Pinhão
Estado do Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 288/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: o Sr. RONALDO ADRIANO MOREIRA.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO MÁGICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO NA PRAÇA DARCI BROLINI EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

VALOR: Valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido no período de 16 de outubro de 2018 até 10 de outubro de 2019.

Data: 11/10/2018.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 289/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **SILVESTRI & SILVEIRA LTDA EPP**.

OBJETO: A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE MAZURECHEN, LOCALIZADA NA RUA XV DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, DE ACORDO COM O Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 014/2018.

VALOR: Valor global de R\$ 136.595,81 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência deste termo contratual é de 06 (seis) meses, ficando, portanto, compreendido entre 19 de outubro de 2018 até 18 de abril de 2019.

Data: 19/10/2018.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 290/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **SILVESTRI & SILVEIRA LTDA EPP.**

OBJETO: A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE ESF - SANTA MARIA, LOCALIZADA NA RUA MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, DISTRITO DE SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, DE ACORDO COM O Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 015/2018.

VALOR: Valor global de R\$ 25.664,72 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

PRazo de VIGêNCIA: O prazo máximo de vigência deste termo contratual é de 06 (seis) meses, ficando, portanto, compreendido entre 19 de outubro de 2018 até 18 de abril de 2019.

Data: 19/10/2018.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 291/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **COMERCIAL MENECON LTDA.**

OBJETO: A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE ESF – VILA CALDAS, LOCALIZADA NA RUA ORQUIZA CALDAS DE LIMA, Nº 05, BAIRRO VILA CALDAS, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, DE ACORDO COM O Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 016/2018.

VALOR: Valor global de R\$ 122.990,80 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência deste termo contratual é de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 19 de outubro de 2018 até 18 de outubro de 2019.

Data: **19/10/2018.**

 **Município de Pinhão
Estado do Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 292/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **JAIR LEMES DE MORAIS ME.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS BASCULANTES DE 50 LITROS, conforme especificações do **Processo de Dispensa de Licitação n.º 044/2018.**

VALOR: Valor global de R\$ 4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ficando compreendido de 19 de outubro de 2018 até 16 de abril de 2019.

Data: **19/10/2018.**

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 293/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **EVANI DE MORAES OLIVEIRA 04585309993**.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS A ATENDER AS EQUIPES DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS LOCALIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR.

VALOR: Valor global de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**.

PRazo de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendida a partir de 19 de outubro de 2018 até 18 de outubro de 2019.

Data: 19/10/2018.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 294/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **GESSICA LETICIA CALDAS 08821480950.**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS A ATENDER AS EQUIPES DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS LOCALIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR.

VALOR: Valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PRazo de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendida a partir de 19 de outubro de 2018 até 18 de outubro de 2019.

Data: 19/10/2018.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 295/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **STANG & STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA EPP**.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10, DIRETO NA BOMBA, COM O OBJETIVO DE ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE PINHÃO-PR.

VALOR: Valor de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos), totalizando este termo contratual o valor máximo de R\$ 847.500,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses, compreendido entre 29 de outubro de 2018 até 28 de outubro de 2019.

Data: 29/10/2018.



**Município de Pinhão
Estado do Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 296/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI – ME**.

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE 01 (UM) CAMINHÃO MUCK COM OPERADOR E CESTO AÉREO PARA INSTALAÇÃO DE ADEREÇOS NATALINOS, Conforme especificações no **Processo de Dispensa de Licitação nº 046/2018**.

VALOR: Valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato para a devida prestação dos serviços é de 6 (seis) meses, ficando compreendida entre 29 de outubro de 2018 até 28 de abril de 2019.

Data: 29/10/2018.

 REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU ALTO DO IGUAÇU <i>CNPJ nº 01.012.400-08</i> AVENIDA BRASILIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484 R\$ 465,000 - IGUAÇU ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ	
NOTIFICAÇÃO Nº. 024/2018 Data: 31/10/2018	
Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.	
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos; CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos interessados das entidades.	
R E S O L U E	
Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal de Iguaçu, na forma do Anexo I, da presente notificação.	
1 – Partido da República	Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 – Partido Trabalhista Brasileiro	Presidente: Odélio José Cecatto
3 – Democratas	Presidente: Antônio Arnildo Petry
4 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Fabrício V. dos Santos
5 – Partido dos Trabalhadores	Presidente: Janino E. R. de Oliveira
6 – Partido Progressista	Presidente: Adelar Grondel
7 – Partido Popular Socialista	Presidente: Justino Tondello
8 – Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Edimir Czechoski
9 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: José Carlos Andrev
10 – Partido Social Democrático	Presidente: João Ribeiro
11 – Partido Social Liberal	Presidente: Rogério Wieczorkowski
12 – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	Presidente: Leandro de Oliveira
13 – Partido Social Cristão	Presidente: Nealto da Zelet
14 – Partido da Mobilização Nacional	Presidente: Valdir de Lima Franco



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
CNPJ nº 01.612.934/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 55 – FONE/FAX (046) 3553-1484

RS. 65.655-000 – IGUAÇU, 10 DE JULHO DE 2016 – PARANÁ

15 – Partido Trabalhista Nacional

16 – Avante

17 – Partido Socialista Brasileiro

18 – Partido Ecológico Nacional

19 – Partido Republicano da Ordem Social

20 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município

Presidente: Eleassandro Medina

Presidente: Jurandir P. de Almeida

Presidente: Simão Bez Gório

Presidente: Ivane Ribeiro dos Santos

Presidente: Lenior Roque Dutra

Presidente: Ataíde R. de Quadros

Espigão Alto do Iguaçu, em 31 de outubro de 2018.

Publique-se,

JOSÉ CARLOS ANDREIV
 Secretário de Finanças

ANEXO I

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transfereência	Órgão Repassador
19/10/2018	5,00	Transfereência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
23/10/2018	128,65		
25/10/2018	152,80		
29/10/2018	5,07		
30/10/2018	7.417,94	Transfereência de Recursos do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
31/10/2018	3.479,48	Transfereência Financeira do ICMS Desonerado – I-C 8796.	Secretaria do tesouro Nacional.
30/10/2018	1.732,25	Transfereência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Índice de Gestão Descentralizada-IGD Boas Famílias.	Fundo Nacional de Assistência Social.
23/10/2018	12.661,23	Transfereências de Recursos do Fundo Especial de Petróleo.	Secretaria do Tesouro Nacional.
30/10/2018	534,91	Transfereência Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.	Secretaria do Tesouro Nacional.
19/10/2018	61.865,88	Transfereência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	Secretaria Nacional.
30/10/2018	218.018,46		
19/10/2018	3.420,56	Transfereência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF.	Secretaria do Tesouro Nacional.
23/10/2018	10.528,13		
24/10/2018	16.329,37		
30/10/2018	16.552,38		
31/10/2018	19.940,76		

JOSÉ CARLOS ANDREIV
 Secretário de Finanças

PÓDER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIROS DO SUL

VARA CIVIL DE LARANJEIROS DO SUL - JUIZ DE DIREITO
Rua Barão do Rio Branco nº 90 - Fone: 42-
3635-7000

COMARCA DE LARANJEIROS DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Edital de Citação dos EVENTUAIS INTERESSADOS, ASSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.Prazo 30 (trinta) dias.

O Exmo. Dr. BRUNO OLIVEIRA DIAS, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, na forma da Lei citada, em razão do presente rito de conhecimento tiverem, que pelo presente CITA os eventuais EVENTUAIS INTERESSADOS, ASSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para comparecerem ao processo nº 0008944-2019-000444-000000000000 COMARCA DE LARANJEIROS DO SUL, em nome de: **RE: GRYKA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo deste edital, sob pena de preclusão (presunção da veracidade dos fatos alegados pela autora), conforme remeteu a seguir transcritos:

MINUTA PARA EDITAL - AÇÃO DE USUCAPIÃO, CITAÇÃO DOS EVENTUAIS INTERESSADOS, ASSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

O autor está na posse do imóvel rural medido 376,700.00m² (trezentos e setenta e seis m² e setecentos e quarenta e nove dm²), com área total localizada em parte do lote nº140 da Gleba n°04 da Segunda parte do imóvel Colônia Xagui - Município de Nova Laranjeiras - PR., registrado em nome de GRUYKA - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, através das matrículas sob nº 21.335 DO Livro nº21-C, fls.26-26, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul - PR., medindo 381.814,00 metros. No entanto o imóvel objeto de usucapião ao conferir as medições mede 376,700.00m², sem as seguintes divisões e confrontações: Partindo do ponto 0,000, este encravado à margem lateral direita do Sítio do Cachoeira, encontra-se a estaca de nº01, onde vai calar o sítio magnético de nº01/1687", medindo 750,00 metros, até a estaca de nº02 confrontando com terras de Nelson Dalgaard, onde segue com alímeite magnético de 278º28'12", medindo 700,00 metros, confrontando com terreno de Osmar da Silva e após com terras de Traciades Soares de Oliveira, onde vai calar a estaca de nº03, medindo 351º60'00", medindo 1.066,00 metros, confrontando com terras de Valdomiro Storti, onde vai até o ponto de nº00, que dele incio a área existente a presente descrição do imóvel em questão. A área registrada com a área existente devolve ao título que antigamente as parcelas era realizadas de forma precária, assim, excludente, a diferença de 5.114,00 m² trata-se de área inexistente. A posse do imóvel é exercida desde 1988 por José Adilson dos Santos, e esta posse foi confirmada pelo Escritura Pública de Declaração lavrada no 5º ofício de Notas de Cascavel - PR, em 14/07/2009, e que desde então mantém a posse mesma pessoa legalizar a titularidade do imóvel. Que confere autoridade dominante na doutrina e jurisprudência, e suficiente para se prove a posse mansa e pacífica por quinze anos, e que o possuidor tenha a coisa como sua, interrupção ou oposição de quem quer que seja. Ressalta-se que a posse mansa e pacífica não interrompeu pela utilização nos autos necessariamente a prescrição. Já o ânimo de dono é demonstrado indubitavelmente pela trinta anos da exclusividade da posse em favor do requerente, não havendo qualquer constrangimento ou condomínio da posse. Deste modo, a posse não precisa ser fundada em justo título e na boa fé, que se presumem, apesar de não ter caso de aquisição de domínio, o requerente tem o direito de não se dá pelo fato de desfrutarem de referência sobre o imóvel, pois mesmo que não tivesse, o requerente tem a presente ação de usucapião, com base nos arts. 1.238 e seq. do Código Civil e artigos 942 e art. 943, do Código de Processo Civil, o meio legal para obter-lo, não reconhecimento de seus direitos e legalizar sua propriedade.

DESPACHO: "Citam-se, pessoalmente, a pessoa em cujo nome estiver transcorreu o imóvel e a todos os interessados, e, por ordem, com prazo de 30 dias, os interessados assentes, incertos e desconhecidos (artigos 942, II e 232, IV), [1] A Serventia para que nomeie curador que esteja na vida lista aos interessados, desconhecidos, incertos e assentes, e a todos os interessados, do Sul, e, de marco 2013, LUCIANA LUCHTENBERG TORRES DAGOSTIN, Juiz de Direito.

O presente expediente será publicado e afixado na porta da lei local e costume.

Doutor de Laranjeiras do Sul/PR, aos deztoitadas do mês de outubroano de dois mil e dezotois. Eu,
MARCUS MUELGRUBER, Escrivão Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO DE LEILÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 070/2018

LEILÃO Nº 003/2018

EMISSÃO: 05/11/2018.

ABERTURA: Às 09:00 horas do 23 de novembro de 2018.

A **Prefeitura Municipal de Marquinhos**, torna público que realizará o **LEILÃO Nº 003/2018**, no Setor da Prefeitura Municipal, no Setor de Setembr, s/nº - Centro, Município de Marquinhos, Estado do Piauí.

BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E ANTECONOMICA PARA O USO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHOS, MAIOR LANCE POR ITEM.

Os interessados, em particular do presente certame licitatório e de seus respectivos modelos, editais e anexos, no www.marquinhospi.gov.br, a partir das 08:00 horas da dia 07 de novembro de 2018, poderão obter informações e esclarecimentos, no Conselho de Licitação no endereço acima mencionado marquinhos.licitacao@gmail.com - tele/fonefix (42) 3648-1102.

Marquinhos/PI, em 05 de Novembro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSAMENTO LICITATORIO Nº 068/2018

PREÇÃO PRENCIAL Nº 048/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**, inscrita no CNPJ nº 01.812.552/0001-13, em conformidade com o Decreto Municipal nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO o procedimento de licitação, na modalidade **PREÇO POR ITEM**, para a aquisição de **PRODUTOS AGRÍCOLAS**, CONFORME: **LEI MUNICIPAL Nº 593/2017**, do **MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDOMAR**, especificações que constam no Anexo I. Termo de Referência do Edital nº 07 de novembro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sita à Rua Sete de Setembro, nº 100, Centro, Município de Marquinhos - Estado do Paraná, pelo e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/nº (42) 361-4100.

Marquinhos/PR, em 05 de Novembro de 2018.

	LUIZ CEZAR BAPTISTE Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2018 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2018. * CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.503/0001-00, com sede em Rua Santa de Teodoro, nº 118, com endereço no CNPJ sob nº 01.612.503/0001-00, com sede em Rua Juízo Teodoro Martins, nº 118, CEP: 83.250-320, Biquarçu, PR. * CONTRATADO: ERGO MOBILI INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE MOVEIS CNPJ sob nº 07.468.5830001-18, com sede a Rua Juízo Teodoro Martins, nº 118, CEP: 83.250-320, Biquarçu, PR. * VALOR TOTAL: o preço global, certo e ajustado pelas partes para o contrato a que R\$ 18.162,00 (dezenove mil cento e sessenta e duas reais). * OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, CONSTITUÍDO POR: ALMO, MESA, ACESSÓRIOS E CONJUNTOS PRECATORIOS, POR MEIO DA FINANCIERA DO FNDMEAC, DE ACORDO COM O TERMO DE C 201801416, PROCESSO Nº 23400.013072011-77. * PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. * FORO: Comércio de Laranjeiras do Sul-PR. Marquinho, Estado do Paraná, em 05 de Novembro de 2018. LUIZ CEZAR BAPTISTE Prefeito Municipal
---	---

 **MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANA
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618.0001-36 - Fone/Fax: (41) 3421-1610
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2018-MPMB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitado com lances exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Lei Complementar 137/2006 e 147/2016

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o Edital nº 02/2018, (Fazendas: 8666/91, 10.520/02) e com os Decretos Federais 5450 e 31/05/05 e 5504 e 05/08/05, torna público que realizará às 14h00min da dia 20 de novembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3461-1237, licitação modalidade Pregão Presencial (SRP) N.º 65/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto à Divisão de Licitação, ou por meio de solicitação via e-mail: prefeitura.portobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 05 de novembro de 2018.

RONALDO DE MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 1472018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-70, TORNA PÚBLICO a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sendo por objeto a aquisição de material de limpeza, DATA DE ABERTURA: análise e julgamento da habilitação e das propostas) prevista para o dia 22 de novembro de 2018, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão entrar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico: www.goioxim.pr.gov.br, e informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sob a Rua Lauro de Costa nº 1504, 141, Centro, Município de Goioxim - Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacoes@goioxim.pr.gov.br, até cinco dias antes das inscrições (42) 3656-1002.

Goioxim, 05 de novembro de 2018.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Rua Condição, 379 - Centro - CEP: 879-600-000 - Fone: (011) 3634.0111

DECRETO N.º 202/2018

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.017/2017 de 14/11/2017,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2018, um crédito adicional por:

- **Transferência de Dotação**, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2.º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Novembro de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

[illegible]

 **Prefeitura do Município de Catalão/PR**
ESTADO PARANÁ
Cnpj: 18.238.000/0001-40
Rua Condeminas, 339 - Centro - CEP: 831.65-000 - Fone: (41) 36.36.31 - 11.8

DECRETO Nº 201/2018

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Catalão – PR.

O Prefeito Municipal de Catalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.017/2017 de 14/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Catalão/PR, para o exercício de 2018, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)
- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 23.682,00 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e dois reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigorará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catalão, 05 de Novembro de 2018.

[illegible]

